

Teresina, 22 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1360/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 178/2025

Autoria: Ana Fidelis

Ementa: Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Teresina a Praça da Bíblia, localizada no cruzamento da Rua Jornalista Josípio Lustosa com a Avenida

Prefeito Freitas Neto, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 02/09/2025

Próxima Fase: Aguardando Emendas

Rafael Lima Agente de Apoio Legislativo

